



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 8.867, DE 30 DE ABRIL DE 1999**

Declara Hóspede Oficial do Município  
de Taubaté o Ilmo. Senhor EMILIO  
CARAZZAI

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO** - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté  
o Ilmo. Senhor EMILIO CARAZZAI, digníssimo  
Presidente da Caixa Econômica Federal que, no dia de hoje, nos honra com  
sua visita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 30 de abril de 1999, 354º da  
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano  
de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MÁRIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**